



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

16ª LEGISLATURA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se a 28ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba. Foram registradas as participações do Presidente, Vereador Elísio Sgrott, do Vereador Humberto Carlos dos Santos e do Vereador Matheus Paladini Pereira. Com a palavra, o Presidente da CFO, Vereador Elísio Sgrott, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 029/2023 que divulga a Ordem do Dia da 28ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. Inicialmente, a servidora Tatianne de Bona informou que os seguintes projetos permanecem pendentes de informações do Propositor: o **Projeto de Lei Complementar nº 398/2017** que dispõe sobre o ISSQN nas atividades jurídicas que prestarem assistência jurídica pro bono, aos munícipes comprovadamente carentes; e o **Projeto de Lei nº 5.211/2019** que dispõe sobre a isenção de IPTU e Taxa de Coleta de lixo a portador de doença grave e dá outras providências. Ato contínuo, informou que os seguintes projetos permanecem pendentes de informações do Executivo Municipal: o **Projeto de Lei Complementar nº 505/2021** que altera dispositivos da Lei nº 3.928, de 12 de janeiro de 2011, que dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no município de Imbituba; e o **Projeto de Lei Complementar nº 513/2021** que altera e cria dispositivos na Lei Complementar nº 3.019, de 28 de dezembro de 2006, Código Tributário do Município de Imbituba, e dá outras providências. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 5.550/2023 que dispõe sobre alteração no Plano Plurianual 2022-2025, e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 e dá outras providências, volte à discussão da Comissão, após a sanção da lei decorrente da aprovação do PL nº 5.549/2023, por se tratarem de matérias análogos. Na sequência, o Presidente passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.555/2023** que Altera a redação da Lei nº 4.582, de 10 de julho de 2015, que Dispõe sobre a criação de auxílio alimentação e auxílio moradia para os profissionais médicos participantes do Programa “MAIS MÉDICOS” e dá outras providências. Após algumas discussões acerca do projeto foi decidido por reiterar o pedido da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para que o Presidente da Câmara, Vereador Leonir de Sousa, encaminhe expediente ao Executivo Municipal para que este apresente o impacto-orçamentário e a Declaração do Ordenador de Despesas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Finalizada a Ordem do Dia e não mais havendo o que tratar, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 21 de setembro de 2023.

Elísio Sgrott
Presidente